



FUNDADO
EM
1-9-1968

CLUBE DE CAMPISMO E CARAVANISMO DE TORRES VEDRAS

COMUNICADO

REABERTURA DO PARQUE DE CAMPISMO DO CCCTV

REGRAS A CUMPRIR – COVID - 19

Sócios,

Indo ao encontro dos vossos desejos, o CCCTV vai reabrir o nosso parque no próximo **dia 29 de Maio, pelas 9.30 horas**, sendo necessário o cumprimento rigoroso de regras, que passamos a indicar, com vista ao cumprimento de todas as recomendações legais da Direção Geral de Saúde e evitar ao máximo a propagação do vírus Covid -19.

1. A entrada no parque está condicionada aos **2/3** da capacidade do parque conforme decisão do Conselho de Ministros.
2. Devido à limitação legal imposta, só podem entrar ou permanecer no parque, **2 sócios por alvéolo, mais os filhos menores de 17 anos do titular do mesmo**, ao mesmo tempo.
3. Para entrar no Parque, foram criados cartões de controle, que serão entregues ao titular do alvéolo e **devem ser levantados na receção no horário normal de expediente, antes da 1ª entrada no parque.**
4. Não será autorizada a entrada no parque, a quem não apresentar esses cartões.
5. Para efeitos de despiste de sintomas, na entrada do parque será medida a temperatura de todos os utentes, não sendo feito qualquer registo escrito dos valores medidos, mas será recusada a entrada a quem não se disponibilizar a este procedimento ou **acusar temperatura superior a 37,8 graus.**
6. Na entrada, em todo o parque, nas deslocações ou passeios, dentro de qualquer infraestrutura de utilização comum, Receção, Blocos Sanitários, Zonas Comerciais e outras infraestruturas **é obrigatória a utilização de máscara ou viseira.** Apenas dentro da sua unidade fica dispensado o uso da máscara.
7. Não são permitidas festas ou eventos no seu alvéolo que aglomerem um elevado número de utentes e sempre que exista contacto social entre utentes de diferentes alvéolos ou agregados familiares devem cumprir a etiqueta respiratória com utilização da máscara ou viseira.
8. As deslocações presenciais à receção devem ser evitadas.
9. Os pagamentos a efetuar devem continuar a ser feitos por multibanco ou transferência bancária.

10. Devem cumprir todas as regras de higiene, etiqueta respiratória e distanciamento social, respeitando todas as indicações da Direção Geral de Saúde e fixadas nos locais próprios.
11. É obrigatório acatar todas as decisões dos concessionários das zonas comerciais, pois são os responsáveis pela implementação das normas de segurança e higiene, indicadas pela Direção Geral de Saúde, para os seus estabelecimentos.
12. **Na Recepção, Blocos Sanitários, Lava-Louças, tanques e Instalações Comerciais**, onde a permanência é limitada, deve cumprir as indicações afixadas, aguardar a sua vez à porta, respeitando o distanciamento social.
13. Nos Blocos Sanitários, Lava-Louças e Tanques foram reduzidos, **um sim, um não, de modo a respeitar o distanciamento social.**
14. Haverá reforço da higienização e desinfecção dos Blocos Sanitários, devendo os mesmos encerrar durante esse período
15. O número de pessoas permitidas no interior de cada Instalação depende do tamanho da mesma. No local será afixado o número permitido de pessoas. Deve respeitar as indicações.
16. Na entrada de todas as instalações está instalado um dispositivo de **álcool/gel para desinfetar as mãos.**
17. O Parque Infantil, Campos de Jogos e Biblioteca estarão encerrados, sendo proibida a sua utilização.
18. **A Zona Verde encontra-se encerrada.**
19. Não serão permitidas visitas ao parque de sócios e não sócios.
20. Todos os casos suspeitos de contágio ou infeção devem ser de imediato comunicado para a Recepção ou Encarregado do Parque.

O CCCTV apela a todos os sócios para o cumprimento rigoroso destas regras que permitem manter o parque aberto e em condições de segurança para todos, procedendo à imediata suspensão da utilização e acesso ao parque e levantamento de processo disciplinar a quem não cumpra.

Juntos vamos vencer e em segurança poder acampar

Santa Cruz, 25 de Maio de 2020

O Conselho Diretor

